



DESPACHO N.º 06/2022

Afetação de recursos humanos às unidades orgânicas

Considerando que o Regulamento Interno da CIMLT, determina no n.º 1 do artigo 11.º que o Secretariado Executivo Intermunicipal deverá proceder à afetação de recursos humanos a cada unidade orgânica determino, no uso da competência que me é conferida pelo Regulamento Interno da CIMLT, proceder à seguinte afetação, produzindo a mesma efeito à data da minha tomada de posse:

Unidade Orgânica	Trabalhadores Afetos
Gabinete de Gestão de Programas e Projetos Contratualizados	Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos
	Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho
	Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão
Divisão Administrativa e Financeira	Carla Maria Carvalho Fonseca
	Rui Pedro Infante Carreira Manhoso
	Gisela Sofia Felício dos Santos
	João Paulo Godinho Ferreira
	Joaquim José Ferreira Leitão
	Clara Cristina Simões Lopes
	Carlos Manuel Triães Diogo
	Dinis Manuel Perpétua Marques
Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos	Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra
	Ana Isabel Gonçalves Garcia
	Natasha Calvinho Esteves de Oliveira
	Cláudio Alexandre Ferreira Guedes
	Ana Lúcia da Paz Isidro Batista
	Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis
	Ana Isabel Lopes Neto
	Maria Margarida Anastácio Ferreira
	Sara Santos Baudoin Alves Tomé
	Mário Rui Gonçalves Ruas
	Tânia Pereira da Silva
	António Maria Severino Arrais
	António Luís Macedo de Seabra Coelho



Unidade Orgânica

Trabalhadores Afetos

	João Filipe Mercê Fragoso
	Sérgio Manuel Lopes dos Santos Colaço
	Paulo Alexandre Lopes da Costa Campos
	Aires Filipe de Sousa Pinheiro
	José Fernando do Rosário Fragoso
	Tiago Filipe Barros de Sousa

Sede da CIMLT, 12 de janeiro de 2022

Secretariado Executivo Intermunicipal
O Primeiro-Secretário

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.